



OLARIA
Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OLARIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – MATEMÁTICA, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OFICINEIROS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL 1, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR OFICINEIRO – PRÁTICAS DE DRAMATURGIA - TEATRO, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

As INSCRIÇÕES, realizadas por meio de ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS VIGENTES NESSE EDITAL em ENVELOPE LACRADO, DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE serão feitas, gratuitamente, no período de 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

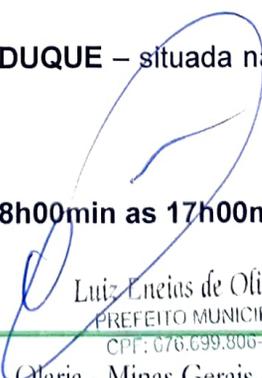
ESCOLA MUNICIPAL ATAUALPA DUQUE – situada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro – Olaria MG.

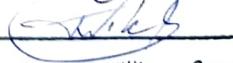
HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: de 08h00min as 17h00min;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA


Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 076.699.806-72


Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03

057.834.036-44

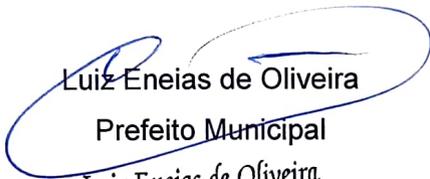


OLARIA
Prefeitura Municipal

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na página da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLARIA, no FACEBOOK, no mural e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, bem como no mural da Escola Municipal Atualpa Duque.

Informações pelo telefone tel. (32) 3288-1112 (PREFEITURA MUNICIPAL) ou (32) 3288-1248 (ESCOLA MUNICIPAL ATAUALPA DUQUE).

Município de Olaria, 18 de fevereiro de 2022.


Luiz Eneas de Oliveira

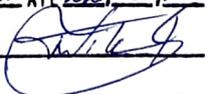
Prefeito Municipal

Luiz Eneas de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA _____


Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OLARIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – MATEMÁTICA, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OFICINEIROS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL 1, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR OFICINEIRO – PRÁTICAS DE DRAMATURGIA - TEATRO, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

O Processo Seletivo público será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo composta por três servidores, designados através da Portaria nº 009, de 16 de fevereiro de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72

1.1. Data: 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022.

1.2. Local: Escola Municipal Ataulpa Duque, localizada na Rua Santos Dumont, nº 58,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA _____

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

Centro, em Olaria, MG, CEP: 36.145-000.

1.3. Horário: das 08h00min às 17h00min.

1.4. Custo: inscrição gratuita.

1.5. Documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA [assinatura]

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DE UM ENVELOPE LACRADO, SOB RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE. O ENVELOPE SERÁ LACRADO E ASSINADO PELO PARTICIPANTE E TAMBÉM PELO PROFISSIONAL DA SECRETARIA EM SERVIÇO.

São eles:

- a) Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no **Anexo I**, deste Edital;
- b) Currículo Padrão (**Anexo II**), devidamente preenchido, indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações;
- c) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Cópia do Diploma, devidamente reconhecido, Certificado ou Declaração de curso específico para o âmbito da atuação pleiteada;
- i) Cópia do Comprovante de registro junto ao Conselho de Classe competente;

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72

1.5.1. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (Anexo I) são de

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03



OLARIA
Prefeitura Municipal

inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.7. O (a) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição (PARA UM MESMO CARGO) será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas. No entanto, é possível que o candidato se inscreva em mais de um cargo, vindo a concorrê-lo.

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e via postal.

1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

1.10. Requisitos (OBRIGATORIEDADE):

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- b) Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constante no **Anexo III**;
- c) Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Não exercer cargos, emprego ou função pública, salvo no caso em que a acumulação com o novo contrato a ser celebrado seja constitucionalmente permitida;
- e) Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com o órgão de classe da profissão respectiva, no caso da função pleiteada ser regulamentada por lei.

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72



1.11. O(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será desclassificado(a), a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;

1.12. Serão desclassificados os (as) candidatos (as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

1.13. Concluída a inscrição, o (a) candidato (a) receberá o respectivo comprovante, conforme modelo constante no **Anexo I**, deste Edital, que servirá como garantia da sua participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital;

1.14. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

1.15. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos (as) candidatos (as).

2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. As funções, quantidade de vagas, carga horária, atribuições, requisitos específicos e remunerações, estão discriminados no **Anexo III** deste Edital.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) **SERÁ CONTRATADO (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS INDICADOS DURANTE O ANO LETIVO DE 2022;**

3.1.1 O contrato **PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, POR ATÉ MAIS 12 MESES.**

3.2. O(a) candidato(a) contratado deverá cumprir a carga horária determinada no **ANEXO III** deste edital - o não cumprimento poderá acarretar na exoneração do cargo (exceto as faltas



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/12/22 ATÉ 22/12/22

ASSINATURA


Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

justificadas e entregues no setor de pessoal).

3.3. O deslocamento do contratado até o local de trabalho será de sua inteira responsabilidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Compreende-se no processo de seleção simplificada: a inscrição, a avaliação curricular e documental, a classificação e a chamada dos (as) candidatos (as) melhores classificados (as).

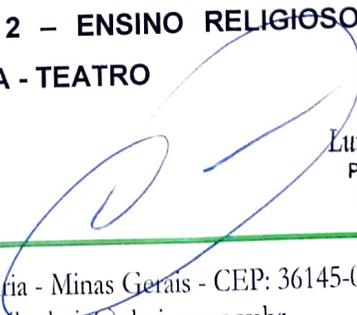
4.2. A Avaliação Curricular e Documental será realizada por Comissão composta por três servidores municipais e nomeada pelo Executivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, por meio de **Avaliação Curricular e Documental**.

5.1.1. A Avaliação Curricular e Documental terão valor máximo de **35 (trinta e cinco) pontos**, observadas as seguintes tabelas:

FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – MATEMÁTICA, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR REGENTE DE AULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 – ENSINO RELIGIOSO; PROFESSOR OFICINEIRO – PRÁTICAS DE DRAMATURGIA - TEATRO


Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72



ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. ESCOLARIDADE		
<p>I. a) Pós-graduação em nível de aperfeiçoamento ou especialização em áreas correlatas a profissão para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.</p> <p>(para fins de pontuação, será contabilizado somente um CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO)</p>	5 pontos	5 pontos
<p>I. b) Pós-graduação em nível de mestrado e doutorado em áreas correlatas a profissão para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.</p> <p>(para fins de pontuação, será contabilizado somente um CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO e/ou DOUTORADO)</p>	10 pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 15 pts.		
II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO		

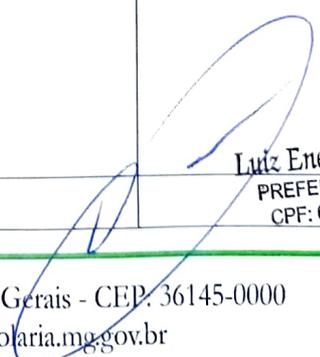
Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

Tempo de efetivo exercício de atividade/cargo na rede pública e privada de ensino, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço na área.	0,1 ponto para cada mês ou fração (= ou + que 15 dias), de serviços prestados na rede pública e privada de ensino.	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 pts.		
III – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, reconhecido pelo MEC, com duração igual ou superior a 100 horas em áreas correlatas a profissão para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu. <i>(PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, O CERTIFICADO DEVERÁ VIR COM A INFORMAÇÃO “RECONHECIDO PELO MEC” e/ou DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO da INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL DECLARANDO a VALIDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).</i>	0,5 pontos para cada curso.	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 pts.		

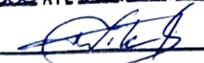

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/12/22 ATE 22/12/22

ASSINATURA 

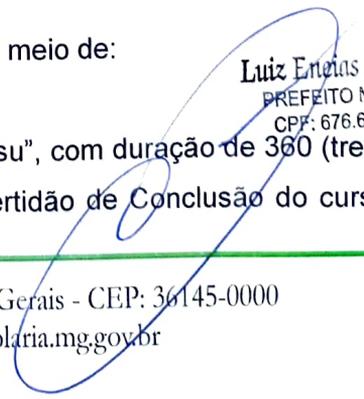
Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

FUNÇÃO: OFICINEIRO da EDUCAÇÃO INTEGRAL.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO		
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RELATIVAS À PRÁTICA DE OFICINAS na rede pública e privada, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço como OFICINEIRO.	0,1 ponto para cada mês ou fração (= ou + que 15 dias), de serviços prestados na rede pública e privada de ensino.	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 pts.		
II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, com duração igual ou superior a 100 horas em áreas correlatas a profissão para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu.	0,5 pontos para cada curso.	15 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, com duração igual ou superior a 100 horas em EDUCAÇÃO INTEGRAL.	1 ponto para cada curso	10 pontos

5.2 – A comprovação do item I. Escolaridade se dará por meio de:

5.2.1 - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de Conclusão do curso, em


Luiz Engas de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.805-72



Educação ou na própria área referente ao cargo ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, **acompanhados do respectivo Histórico Escolar – Reconhecido pelo MEC;**

5.2.2 - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de **mestrado** com Certidão de Conclusão do curso, em Educação ou na própria área referente ao cargo ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, **acompanhados do respectivo Histórico Escolar - Reconhecido pelo MEC;**

5.3 - A comprovação do item II. **EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO** se dará por meio de:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem a função ou cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas;
- c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante cópia de contrato (s) ou Recibo (s) de Pagamento de Autônomo (RPA), nota (s) fiscal(is) de serviço(s) ou declaração de imposto de renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;
- d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente a função ou cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas;

5.3.1. A fração de tempo de experiência profissional igual ou superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

5.3.2. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;

5.3.3. A(s) Certidão (ões)/Declaração(ões) deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão;



5.3.4. Períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;

5.3.5. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo (a) candidato (a) quanto à experiência profissional;

5.4. A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação.

5.5. Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.6. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

5.7. Na hipótese de igualdade de pontuação obtida nessa etapa, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de experiência na função para a qual se inscreveu devidamente comprovado;

b) Idade mais avançada.

5.7.1. Fica assegurada, aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

5.7.2. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

6. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada divulgará a listagem preliminar dos aprovados e classificados no certame no dia **25 de fevereiro de 2022**, mediante publicação na página da Secretaria de Educação, no Facebook e também no SITE OFICIAL na qual constará a relação dos candidatos por função, em



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/12/22 ATÉ 22/12/22

ASSINATURA *Thiago William Campos*

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

057.834.036-44

ordem crescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua inscrição e pontos obtidos no processo seletivo;

6.2. Fica sob responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento dos resultados.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Após publicação do resultado, os (as) candidatos (as) participantes do processo de seleção que não acatarem o resultado, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem, cabendo à Comissão Especial de Avaliação julgar os recursos e divulgar a decisão no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, também no prazo de 02 (dois) dias úteis;

7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, na Escola Municipal Ataulpa Duque, no horário das 09h00min às 16h00min, em 02 (duas) vias, **UMA DAS QUAIS SERÁ DEVOLVIDA AO (À) CANDIDATO (A) COM RECIBO DE ENTREGA;**

7.3. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo.

8. DA CONVOCAÇÃO:

8.1. A convocação dos (as) candidatos (as) para ocuparem as vagas será efetuada pela Prefeitura Municipal, de acordo com a classificação, necessidade e disponibilidade financeira da Administração, por meio de Edital, no site www.olariatransparente.com.br, a partir do dia **09 de março de 2022.**

8.2. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar:

1- declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não permitidas, feita a próprio punho.

2 - duas fotos 3x4;

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 070.699.306-12



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 19/12/22 ATÉ 22/12/22

ASSINATURA

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

3 - Atestado de Saúde Ocupacional;

Obs. Os demais documentos serão aproveitados do momento da inscrição.

8.3. Será considerado (a) desistente e automaticamente excluído (a) do processo seletivo aquele que não comparecer, sendo imediatamente convocado (a) o (a) classificado (a) seguinte para a mesma função, a fim de preencher a vaga aberta.

8.4. Havendo prorrogação dos contratos por mais 12 meses, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DESSE EDITAL** também será prorrogada para fins de novas convocações que forem necessárias ao longo dos períodos letivos.

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos, relativamente à remuneração, férias e, no que couber ao regime disciplinar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

10.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser entregues no original e/ou em cópia, que deverá estar autenticada em cartório ou conferida por servidor do Município no local de realização das inscrições, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de documento publicado na imprensa oficial, no qual seja possível identificar a edição que lhe deu publicidade.

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.803-72



OLARIA
Prefeitura Municipal

10.4. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.6. A Comissão será encerrada após a seleção e divulgação dos resultados.

10.7. Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica o presente Edital publicado e afixado na Sede da Prefeitura de Olaria, no site www.olariatransparente.com.br e na Imprensa Oficial – Jornal Panorama.

Olaria, 18 de fevereiro de 2022.

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.236-12

Luiz Eneias de Oliveira
Prefeito de Olaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022

ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022	Nº
---	-----------

FUNÇÃO PLEITEADA:

DADOS PESSOAIS

NOME:		
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro;	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL**

PERÍODO 18/12/22 ATÉ 22/12/22

ASSINATURA _____

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72



OLARIA
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

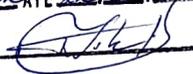
DECLARO conhecer o Edital de Seleção Pública Simplificada n° 01/2022, da Secretaria de Educação, da Prefeitura de Olaria-MG, e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o n° de ____ (_____) documentos.
OLARIA, ____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura /Equipe de Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA 

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

Luiz Eneas de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72



OLARIA
Prefeitura Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Referente ao anexo I

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022	Nº
---	-----------

FUNÇÃO PLEITEADA:

Nome do(a) candidato(a):

Olaria, ____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do servidor que recebeu a inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL**

PERÍODO 18/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br
www.olaria.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.202/001-03

Luiz Eneias da Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.860-12



OLARIA
Prefeitura Municipal

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022

(ESSE ANEXO DEVERÁ VIR DENTRO DO ENVELOPE LACRADO, CONTENDO TODOS OS DOCUMENTOS DO PARTICIPANTE DO EDITAL, SENDO EM TOTALIDADE DE SUA RESPONSABILIDADE)

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022	Nº
---	----

FUNÇÃO PLEITEADA:

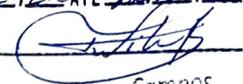
NOME:		
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título de eleitor:	Zona:	
CTPS:	Série:	UF:
Cert. Reservista:	Série:	Região:
Endereço:		
Complemento:	Bairro;	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:
e-mail:		
Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO, Local:		
Função:		

ESCOLARIDADE:

1 – Formação/curso:

PERÍODO 18/12/22 ATÉ 22/12/22

ASSINATURA


Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

Instituição:	Conclusão em:
2 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
3 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Outras informações:	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1 – Local:	
Função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
2 – Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
3 – Local:	
função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	
4 – Local:	



OLARIA
Prefeitura Municipal

função:	Período de: / / a / /
Atividades desenvolvidas:	

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 01/2021, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

OLARIA, ____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 19/2/22 ATÉ 22/2/22

ASSINATURA _____

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022 57.834.036-44

ANEXO III

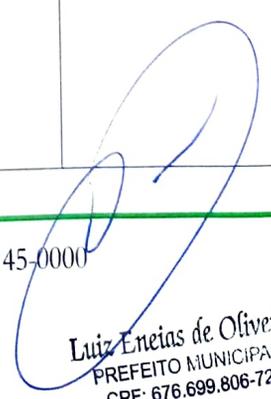
FUNÇÃO	Nº de VAGAS	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO ESPECÍFICO	REM. MENSAL	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2 - MATEMÁTICA	02	Ministrar aulas de Matemática para o Ensino Fundamental 2 – REGULAR E EJA	Graduação – Licenciatura Plena em Matemática	R\$19,78h/aula	15 hs/aulas (EM SUBSTITUIÇÃO a PROFESSOR DE FÉRIAS-PRÊMIO) 5 hs/aula (VAGO)
PROFESSOR REGENTE DE AULAS (para atender demandas do Ensino Fundamental I na REDE MUNICIPAL)	04 (sendo 1 cargo para SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM FÉRIAS-PRÊMIO)	Ministrar aulas no Ensino Fundamental 1.	Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior.	R\$2050,05	27 horas (horas em sala de aula + carga horária de planejamento)
PROFESSOR REGENTE DE AULAS - EDUCAÇÃO INFANTIL (para atender demandas do Ensino Infantil na REDE MUNICIPAL)	01	Ministrar aulas para o Ensino Infantil.	Graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior.	R\$2050,05	27 horas (horas em sala de aula + carga horária de planejamento)

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000

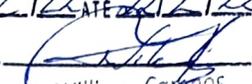
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br

www.olaria.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.202/001-03


Luiz Eneias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 676.699.806-72

PERÍODO 18/12/22 ATÉ 22/12/22

ASSINATURA 

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44



OLARIA
Prefeitura Municipal

<p>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2 - ENSINO RELIGIOSO</p>	<p>01</p>	<p>Ministrar aulas de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental 2 – REGULAR E EJA</p>	<p>Graduação – Ciências da Religião <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Sociologia</p>	<p>R\$19,78h/aula</p>	<p>6 hs/aulas</p>
<p>OFICINEIRO – TEMPO INTEGRAL</p>	<p>06</p>	<p>Preparar, recrear e acompanhar as oficinas do Tempo Integral e acompanhar estudantes em todas as atividades relativas à prática de oficinas, como almoço, escovação, lanches, passeios e viagens.</p>	<p>Curso em Normal – Nível Médio ou Técnico <u>OU</u> Normal Superior <u>OU</u> Pedagogia.</p>	<p>R\$1.800,00</p>	<p>30 horas (de 11hs15min às 17hs30min – segunda à sexta-feira)</p>



OLARIA
Prefeitura Municipal

PROFESSOR OFICINEIRO – PRÁTICAS DE DRAMATURGIA - TEATRO	01	Ministrar oficinas de DRAMATURGIA - TEATRO	Curso em Dramaturgia <u>OU</u> Teatro <u>OU</u> Artes Cênicas (NÍVEL TÉCNICO ou SUPERIOR)		
--	----	---	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 18/12/12 ATÉ 22/12/12

ASSINATURA _____

Thiago William Campos
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
057.834.036-44

Praça Primeiro de Março, 13, Centro - Olaria - Minas Gerais - CEP: 36145-0000
Telefone (32) 3288-1112 - E-mail: olaria@olaria.mg.gov.br
www.olaria.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.202/001-03

Luiz Eneidas de Oliveira
PREFEITO
CPF: 676.699.000-12